DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0CC56523F69B47E8

PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 46/2025. **PICOS (PI), 31 DE MARÇO DE 2025.**

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO DISPENSA Nº 005/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1147/2025, QUE TEM COMO OBJETO A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DOS ESTOFADOS DOS BANCOS DOS ÔNIBUS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI".

A Secretária Municipal de Educação de Picos-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, bem como nas disposições normativas aplicáveis,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei Nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **Carlos Alberto Coelho Rodrigues, CPF: 217.274.903-63,** para fiscalizar a execução do Contrato de Dispensa de Licitação nº 005/2025, firmado com a empresa **R.P.S AUTO CENTER LTDA,** CNPJ Nº 11.674.323/0001-87.

Art. 2º **Designa** ainda o servidor **Morelly de Araújo Batista, CPF: 020.149.533-33,** como gestor do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Francisca Mary Martins Dantas Holanda
Secretária Municipal de Educação de Picos-PI
portaria nº05/2025

Francisca Mary Martins Dantas Holanda
Secretária Municipal da Educação
Portaria Nº 05/2025
CPF: 228.139.423-91

Id:07384F42807348C7

PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 48/2025. **PICOS (PI), 09 DE ABRIL DE 2025.**

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO DISPENSA Nº 004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1558/2025 - CPL/PICOS-PI, QUE TEM COMO OBJETO A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE DIVISÓRIAS EM DRY-WALL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI".

A Secretária Municipal de Educação de Picos-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, bem como nas disposições normativas aplicáveis,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei Nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **Carlos Alberto Coelho Rodrigues, CPF: 217.274.903-63,** para fiscalizar a execução do Contrato de Dispensa de Licitação nº 004/2025, firmado com a empresa **VALDEMAR BARROSO SILVA - ME,** inscrita no CNPJ sob n.º 24.049.599/0001-16.

Art. 2º **Designa** ainda o servidor **Morelly de Araújo Batista, CPF: 020.149.533-33,** como gestor do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Francisca Mary Martins Dantas Holanda
Secretária Municipal de Educação de Picos-PI
portaria nº05/2025

Francisca Mary Martins Dantas Holanda
Secretária Municipal da Educação
Portaria Nº 05/2025
CPF: 228.139.423-91

Id:12527B056CC34722

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO

CONTRATO CC Nº 002/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10924/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO DO DISTRATO Nº 3911/2025
OBJETO: RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO CC Nº 002/2017, QUE TEM COMO OBJETO A "CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO E PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE PICOS/PI".
DISTRATANTE: MUNICIPIO DE PICOS-PI.
DISTRATADA: L. D. L. TURISMO E TRANSPORTES LTDA – ME
CNPJ Nº 05.622.994/0001-00.
FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO DE DISTRATO SE JUSTIFICA EM RAZÃO DA PRERROGATIVA QUE GOZA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE USAR DO PODER DE AUTOTUTELA PARA REVER, ANULAR E REVOGAR SEUS ATOS A QUALQUER TEMPO NOS TERMOS DO ART. 78, INCISOS I E XII E ART. 79, INC. I DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
VIGÊNCIA: O PRESENTE DISTRATO PASSA A VIGORAR ENTRE AS PARTES A PARTIR DA ASSINATURA.
DATA DA ASSINATURA DO DISTRATO: 10/04/2025

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
Pablo Dantas de Moura Santos
Prefeito Municipal

Id:0B621FAB9911496E

PICOS PREFEITURA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
Rua Marcos Parente, 155, Centro –
CEP: 64.600-000 Picos – PI
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02
Tels. 89 3415-4215/4217
www.picos.pi.gov.br

SEMTAS – EXTRATO DE CONTRATO 031/2025 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO-Processo Administrativo SEMTAS nº 001/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS-PI.
CONTRATADA: CARLOS EDUARDO GOMES LEAL CPF: 028.254.663-44
OBJETO: Prestação de serviço como Advogado no CREAS , junto à Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS.
VALOR MENSAL: R$ 2.200,00 (DOIS MILE DUZENTOS REAIS).
DURAÇÃO DO CONTRATO: com início na data da sua assinatura 01 de abril de 2025 a 31 DE DEZEMBRO DE 2025..
RECURSO: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0007-2151
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.
DATA DA ASSINATURA: 01 de abril 2025.

Id:09FEDA333B87496F

PICOS PREFEITURA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
Rua Marcos Parente, 155, Centro –
CEP: 64.600-000 Picos – PI
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02
Tels. 89 3415-4215/4217
www.picos.pi.gov.br

SEMTAS - EXTRATO DE CONTRATO 032/2025 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO-Processo Administrativo SEMTAS nº 001/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS-PI.
CONTRATADA: MARIA DA GUIA DE MOURA SANTOS, CPF: 949.887.143-49
OBJETO: Prestação de serviço como Assistente Social no CREAS , junto à Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS.
VALOR MENSAL: R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).
DURAÇÃO DO CONTRATO: com início na data da sua assinatura 01 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
RECURSO: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0007-2110
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.
DATA DA ASSINATURA: 01 de abril 2025.